JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 005/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

Resolve:

Manter, até 30 de junho do corrente ano, no Cartório da 144ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis, a lotação provisória da servidora **Terezinha Fernandes da Cruz**.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2001.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente